



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



184

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0179/2022
DE 22 DE JULHO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. REINTEGRAR, nesta data, com fulcro no **Processo 00002240-70.2021.8.26.0407 (processo principal 1003967-18.2019.8.26.0407)**, Recorrente:- Município de Sagres, Recorrido Rubens de Moraes, o funcionário público municipal **RUBENS DE MORAIS**, CTPS n.º **023826** – Série **607** - SP, CI/RG/SSP/SP n.º **14.082.563** C.P.F n.º **029.095.248-41**, Lotado na **Função de MOTORISTA**, sendo reintegração ao anteriormente ocupado junto a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 22 de Julho de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO